



AVISO DE REGATA

REGATA COMODORO COTA MIL IATE CLUBE

04 e 05 de maio de 2019 | Brasília-DF

1. Organização:

O evento será organizado pelo **Cota Mil Iate Clube** com apoio da *Federação Náutica de Brasília - FNB* e da *Associação de Veleiros de Oceano de Brasília - AVOB*.

2. Classes convidadas:

O evento será aberto a barcos das classes:

- 2.1. *Veleiros Monotipos*: Optimist (estrepantes e veteranos), Laser (4.7, Radial e Standard), Finn, e Dingue (Grupo A e B);
- 2.2. *Veleiros Cabinados (Oceanos)*: Regra BRAVO (Grupo Regata, Regata A e Regata B) e Regra Cruzeiro, Bico de Proa (veleiros não medidos na Regra BRAVO e/ou não filiados à AVOB) e as Flotilhas Delta 26, Fast 230 e Ranger 22.

3. Local do evento e das regatas:

- 3.1. O evento será sediado no **Cota Mil Iate Clube de Brasília**, no SCES 2, Trecho 2;
- 3.2. As regatas serão disputadas na **Raia Sul** e/ou na **Raia Especial Sul** (anexo A);
- 3.3. Os percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

4. Programação:

- 4.1. As regatas de *veleiros Monotipos* ocorrerão no **sábado, dia 04/05/19**:
 - 4.1.1. Encerramento das inscrições (até 13:00 horas);
 - 4.1.2. Regatas de Monotipos (largada às 13:30 horas).
- 4.2. As regatas de *veleiros Cabinados (Oceanos)* ocorrerão no **domingo, dia 05/05/19**:
 - 4.2.1. Encerramento das inscrições (até 09:30 horas);
 - 4.2.2. Regatas de Oceanos (largada às 10:00 horas).
- 4.3. A **premiação geral** ocorrerá no **domingo, dia 05/05/19** (após encerramento das regatas).

5. Inscrições:

- 5.1. A inscrição dos veleiros é OBRIGATÓRIA e deverá ocorrer preenchendo-se o formulário de inscrição disponível no site www.sarweb.com.br.
- 5.2. Os veleiros inscritos deverão se enquadrar em apenas uma categoria (regra de medição), grupo ou flotilha;
 - 5.2.1. A falta de indicação de categoria ou a indicação em mais de uma categoria, grupo ou flotilha, resultará na inclusão do barco nos grupos previstos conforme determinação da organizadora.

5.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6. Elegibilidade:

6.1. São elegíveis veleiros devidamente inscritos na regata através do site www.sarweb.com.br que estiverem regularmente filiados às suas respectivas associações e/ou flotilhas (desde que tais entidades estejam regularmente filiadas à FNB).

6.1.1. As filiações às associações e flotilhas deverão ser efetuadas diretamente com os seus responsáveis;

6.1.2. A filiação à FNB poderá ser efetuada conforme orientação disponível em www.fnb.org.br/filiacao.

7. Regras:

7.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas:

7.1.1. Definições das *Regras de Regata à Vela (2017-2020)*;

7.1.2. Determinações da *CBVela*;

7.1.3. Regulamentos da *FNB*;

7.1.4. Regras da *AVOB* (Regras BRAVO e Cruzeiro);

7.1.5. *Estatutos e Regras* das Classes e Flotilhas convidadas;

7.1.6. *Instruções de Regata* definidas para este evento;

7.2. Estará em vigor o *Apêndice T* das Regras de Regata - Arbitragem.

7.3. O evento é classificado como categoria C de acordo com Código de Propaganda *ISAF* (Regulamento 20, do Apêndice 1, da Seção II).

8. Instruções de Regata:

8.1. As instruções de Regata serão **publicadas até o dia 03 de maio** através dos sites da FNB e do CMIC, e serão fixadas no Quadro Oficial de Avisos da Náutica do CMIC.

8.2. Qualquer alteração das Instruções de Regata será afixada no Quadro Oficial de Avisos até duas horas antes da sinalização de início de cada regata.

8.3. Exceção para a alteração no programa de regata, que será afixado nos quadros oficiais até as 21:00 horas do dia anterior em que terá efeito.

9. Isenção de responsabilidade:

A organizadora não se responsabiliza por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a competição, seus antecedentes ou mesmo após a conclusão das regatas.

10. Informações:

Diretoria de Náutica do Cota Mil late Clube
Mauro Sérgio Gomes

Anexo A (área das regatas)

